

Prazo para requerimento de isenção	25 a 01/12/2021
Resultado preliminar dos requerimentos de isenção	25 a 01/12/2021
Período de recurso dos requerimentos de isenção indeferidos	03/12/2021
Resultado de recursos de requerimentos de isenção indeferidos	03/12/2021
Prazo para requerimento de atendimento especial	06 e 07/12/2021
Resultado preliminar de pedidos de Atendimento Especial	06 e 07/12/2021
Período de recurso de requerimentos de Atendimento Especial indeferidos	09/12/2021
Resultado definitivo de recursos de Atendimento Especial Indeferidos	09/12/2021
Data final para Pagamento da taxa de inscrição	31/01/2022
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	02/02/2022
Período de recurso de inscrições não homologadas	03 e 04/02/2022
Resultado de recurso de inscrições não homologadas	08/02/2022
Resultado definitivo das inscrições homologadas	08/02/2022
1ª ETAPA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES - CLASSIFICATÓRIA	
Avaliação do Currículo Lattes comprovado	09 a 14/02/2022
Resultado Preliminar da análise do Currículo Lattes comprovado	16/02/2022
Período de recurso ao Resultado Preliminar da análise do Currículo Lattes	17 e 18/02/2022
Resultado dos recursos impetrados	22/02/2022
Resultado da 1ª ETAPA	22/02/2022
2ª ETAPA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO - ELIMINATÓRIA/CLASSIFICATÓRIA	
Avaliação do Pré-Projeto	05 a 07/03/2022
Resultado Preliminar do Pré-Projeto com dias e horários da defesa do pré-projeto e entrevista (candidatos aptos à 3ª Etapa)	08/03/2022
Período de recurso ao Resultado Preliminar do Pré-Projeto	09 a 10/03/2022
Resultado dos recursos impetrados	14/03/2022
Resultado da 2ª ETAPA	14/03/2022

3ª ETAPA ENTREVISTA E DEFESA DO PRÉ-PROJETO - CLASSIFICATÓRIA	
Realização das Entrevistas e Defesa do Pré-Projeto - 3ª Etapa	15 a 18/03/2022
Resultado Preliminar das Entrevistas e Defesa do Pré-Projeto	21/03/2022
Período de Recurso ao Resultado das Entrevistas e Defesa do Pré-Projeto	22 e 23/03/2022
Resultado dos Recursos impetrados	25/03/2022
Resultado Definitivo das Entrevistas e Defesa do Pré-Projeto	25/03/2022
RESULTADO FINAL	
Divulgação do Resultado Final e convocação para matrícula	25/03/2022
Período de Matrícula	28 e 29/03/2022
Reunião de Acolhimento	31/03/2022
Início das Aulas	04/04/2022

Belém, 17 de janeiro de 2022.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 751439

CONTRATO**CONTRATO**

PAE Nº 2021/324508-UEPA
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 01/2022-UEPA

CLASSIFICAÇÃO: Outros

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de serviços técnicos especializados em MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA com materiais químicos que serão utilizados na piscina do Campus VIII/MARABÁ/UEPA. VALOR GLOBAL: R\$ 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais)

DATA DE ASSINATURA: 12/01/2022

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 12/01/2022

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 12/01/2023

FORO: BELÉM/PA

LICITAÇÃO

Nº/ EXERCÍCIO: 60/2021-UEPA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8868

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 0102.

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8870

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 0102 RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

CNPJ: 42.194.888/0001-90

NOME: PLANEJAR COMERCIO DE PISCINAS EIRELI

LOGRADOURO: Rodovia Transamazônica BR 230, KM-2 SN, Quadra espe-

cial, fundos, folha 32, anexo Residencial Vicente

BAIRRO: Nova Marabá

CIDADE: Marabá

UF: PA

CEP: 68.507-765

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 751459

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA****E-Protocolo: 2021/754706****PORTARIA Nº 065/22, de 14 de Janeiro de 2022**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no D.O.E nº 34.600 de 01.06.2021

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, inciso II da Constituição Federal; o Artigo 34, Parágrafo 1º da Constituição do Estado do Pará; a Lei nº 6.839/2006 de 15 de março de 2006; a Lei 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará - RJU; e ainda o Artigo 58 do Estatuto da UEPA e o Artigo 98 do Regimento Geral da UEPA; CONSIDERANDO o disposto no art. 22, paragrafo 3º da Lei nº 5.810, de 24.01.1994, onde determina que se a posse não se concretizar dentro do prazo, o ato de provimento será tornado sem efeito conforme o Protocolo Eletrônico nº 2021/754706 de 09/07/2021;

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2301/21, de 21.11.2021, publicada no D.O.E 34.768 de 17.11.2021 que nomeou em função de aprovação em Concurso Público, ELVES CUNHA CARDOSO, para exercer o cargo de ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO, lotado(a) na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 751626

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 14 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a), ALEX MORAES DAMASCENO, Matrícula nº 80015677-1, ocupante do cargo de GERÊNCIA, lotado(a) na DAS e o(a) servidor(a) LÚCIA ADRIANA LIMA DA CRUZ Matrícula nº 59466821, ocupante do cargo de COORDENADORA, lotado(a) na DAS, para atuarem como Fiscal Titular e suplente respectivamente do Convênio nº 25/2020/SEAS-TER, celebrado com o locador PEDRO TEIXEIRA TAVARES, cujo objeto, para funcionamento do Abrigo Emergencial para população em situação de rua Padre Bruno Sechi.

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.

I - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 13 de janeiro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 751450

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA NORMATIVA Nº 065/2022-GP/FASEPA DE 14/01/2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34571 de 03 de maio de 2021, e considerando a Lei Estadual nº 7.794 de 14 de janeiro de 2014 e no Decreto nº 1.047 de 05 de maio de 2014 que regulamenta a Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa - GDAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público as Metas para Avaliação Institucional da FASEPA, previstas para o 1º Quadrimestre de 2022, compreendido no período de 16 de janeiro de 2022 a 15 de maio de 2022, referente ao processo de avaliação de desempenho, conforme anexos I e II que fazem parte integrante desta Portaria.

Art. 2º. O resultado das metas será apresentado à Comissão através de relatório sucinto e específico das atividades realizadas e/ou o produto informado para o cumprimento das metas estabelecidas;

Art. 3º. A Comissão de avaliação de desempenho divulgará através do site da FASEPA (www.fasepa.pa.gov.br) ou por outro meio idôneo os esclareci-